



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

È

**RESOLUÇÃO** N°- 55/89

**O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA**, em sessão de 16. 11 .89, tendo em vista o constante no processo n°- 23078.024218/89-48, nos termos do parecer n°- 48/89 da Comissão de Diretrizes Gerais e Prioridades do Ensino e da Pesquisa

R

aprovar, no mérito, o desdobramento do Departamento de Fisiologia, Farmacologia e Biofísica do Instituto de Biociências, em três Departamentos isolados, a saber: - Departamento de Fisiologia; - Departamento de Farmacologia e - Departamento de Biofísica.

Porto Alegre, 16 de novembro de 1989.